

ATA DA SESSÃO 002 (INTERNA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023

ID-CIDADES Nº 2023.019E0500001.01.0003

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 28.665, de 06 de novembro de 2023, composta por Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Saulo dos Santos Deambrozi, Mateus Drago Viganô, Jamille Quevedo Denadai, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Laila Dayani Dias Mercandele, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché, sob a presidência da primeira, reuniu-se para o julgamento da Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023**, cujo objeto é a **Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF2, localizada na Rua Adamastor Salvador, bairro Colatina Velha, Colatina/ES**, conforme processo nº 20792/2023.

Ato contínuo a ATA 01 – Sessão Pública, onde a Comissão suspendeu a sessão para melhor análise da documentação, procedemos com a verificação dos documentos da fase de proposta de preços, seguindo a sequência de classificação do preço ofertado.

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)
1º	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	2.522.366,07
2º	MARRUÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	2.572.353,24
3º	HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDASDOS LTDA.	2.638.911,08
4º	TROPA CONSTRUTORA LTDA.	2.672.382,28
5º	SUENGE ENGENHARIA LTDA.	2.804.612,69
6º	VLZ CONSTRUTORA LTDA.	3.074.458,82

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise dos representantes credenciados, que não apresentaram considerações.

A Comissão passou a análise da documentação da proposta de preços das empresas e verificou que a empresa MARRUÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. apresentou os documentos referentes a Proposta de Preços somente com a assinatura eletrônica do responsável, sem a menção explícita do título do profissional e do número da carteira.

Vejam os que traz o item 7.1 do Edital:

7.1 – No envelope “proposta de preço” deverá constar proposta elaborada em conformidade com as condições indicadas neste Edital, em papel timbrado da licitante, com todas as suas folhas numeradas e assinadas, impressa por qualquer meio de edição eletrônica de textos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devidamente assinada pelo profissional que a subscrever, com menção explícita do título do profissional e do número da carteira (art. 14 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966) (...) (Grifo nosso)

Assim sendo, a Comissão de Licitação com base no item 8.23 solicitou diligência à empresa MARRUÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. através de e-mail com a finalidade de solicitar a Proposta de Preços devidamente assinada pelo profissional que a subscrever, com menção explícita do título do profissional e do número da carteira (art. 14 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966), o que foi atendido, restando a empresa **CLASSIFICADA**.

Em análise da documentação de proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pelas empresas FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., HANGAR CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA., TROPA CONSTRUTORA LTDA., SUENGE CONSTRUTORA LTDA. e VLZ CONSTRUTORA LTDA. atendem as exigências editalícias, restando as mesmas **CLASSIFICADAS**.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, alínea b, da Lei n.º 8.666/83, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº 20792/2023.

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Bruno Paula da Silva Ferraz
Membro

Carlos Henrique Rossin
Membro

Leandro Damaceno Zacché
Membro